



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Autorização de Formalização de Demanda
SEMA/00060/2023

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	
Órgão: SEMA	
Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenadoria de Unidades de Conservação - CUCO	
Responsável pela Demanda: Jone Henrique de Moraes	Matrícula: 79682
E-mail: jonemoraes@sema.mt.gov.br	Telefone: (65)3613-7224

1. Objeto (solução preliminar):

- Material de consumo
- Material permanente
- Equipamento de TI
- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1.1. Descrição da demanda: (inserir a descrição da demanda.)

Contratação de empresa especializada para realizar serviços de demarcação com levantamento georreferenciado e confecção e de instalação de 40 (quarenta) placas de orientação (sinalização) no perímetro da área total da APA Estadual Chapada dos Guimarães.

2. Justificativa da necessidade:

A presente justificativa tem por objetivo atender a Decisão Judicial dos autos nº 0000787-04.2017.8.11.0082, pronunciada em desfavor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente conforme disposto no item 2.1 das obrigações impostas ao Estado de

Pág. 1



Assinado com senha por FRANCISVAL AKERLEY DA COSTA - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / GCARF - 25/05/2023 às 09:45:23, JONE HENRIQUE DE MORAES - Assistente de Meio Ambiente / CUCO - 25/05/2023 às 09:48:39 e CASSIA ROSIN - Coordenadora de Unidades de Conservação / CUCO - 25/05/2023 às 10:21:34.
Documento Nº: 9051435-5442 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9051435-5442>



SEMADIC202320071A

SIGA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Autorização de Formalização de Demanda
SEMA/00060/2023

Mato Grosso, com destaque ao item 2.1.1, 2.1.2 e também ao item 2.2.

2.1. Na obrigação de fazer, consistente em exercer, efetivamente, o seu poder fiscalizatório e de administração da Unidade de Conservação de Uso Sustentável - Área de Proteção Ambiental Chapada dos Guimarães, com a adoção das seguintes medidas:

2.1.1. Demarcação do perímetro da APA Chapada dos Guimarães;

2.1.2. Sinalização da área da APA Chapada dos Guimarães com colocação de placas orientativas;

2.2. As obrigações descritas nos itens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.5, deverão ser cumpridas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de multa diária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 536, §1º, c/c art. 537, ambos do Código de Processo Civil, limitando-a a 500 (quinhentos) dias-multa, sem prejuízo de outras medidas sub-rogatórias, consoante preveem os dispositivos legais supracitados.

3. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

3.1. As descrições do objeto, unidades de fornecimento e quantitativos estão consolidados na tabela abaixo

Itens								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vlr. Unt.	Vlr. Total	Vlr. Acum.
Único	1	11110354	SERVIÇO DE DEMARCAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTADUAL DE CATEGORIAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL E DE USO SUSTENTÁVEL ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES, COMO SEGUE: RECONHECIMENTO DA ÁREA JUNTO A EQUIPE TÉCNICA, IDENTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS CONFINANTES E OS QUE ESTÃO DENTRO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, PARA ADENTRAR AS PROPRIEDADES; PLANEJAMENTO DO TRABALHO; TRANSPORTE DE COORDENADAS E IMPLANTAÇÃO DA BASE DE APOIO (GPS); LEVANTAMENTO DOS VÉRTICES COM GPS; AJUSTAMENTO, PROCESSAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS E DOS PARÂMETROS ESTATÍSTICOS DAS COORDENADAS; ABERTURAS DE PICADAS EM LOCAIS NECESSÁRIOS, PARA IMPLANTAÇÃO DE MARCOS. SISTEMA GPS PARA LEVANTAMENTOS ESTÁTICOS E CINEMÁTICOS COMPOSTO	QUILÔMETRO	460,00	862,89	396.929,40	396.929,40

Pág. 2



Assinado com senha por FRANCISVAL AKERLEY DA COSTA - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / GCARF - 25/05/2023 às 09:45:23, JONE HENRIQUE DE MORAES - Assistente de Meio Ambiente / CUCO - 25/05/2023 às 09:48:39 e CASSIA ROSIN - Coordenadora de Unidades de Conservação / CUCO - 25/05/2023 às 10:21:34.
Documento Nº: 9051435-5442 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9051435-5442>



SIGA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Autorização de Formalização de Demanda
SEMA/00060/2023

Itens								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Acum.
			POR RECEPTORES. QUILOMETRO.					
Único	2	1110768	SERVIÇO DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO (SINALIZAÇÃO) EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTADUAL DE CATEGORIAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL E DE USO SUSTENTÁVEL ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES. UNIDADE.	UNIDADE	40,00	8.275,00	331.000,00	331.000,00

Total (R\$): 9.137,89 727.929,40 727.929,40

3.2. Os quantitativos dos materiais de consumo são definidos através dos seguintes critérios:

4. Valor Estimado da Contratação (Previsão Orçamentária – PTA): R\$ 727.929,50 (setecentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Local/Data

Assinatura do Responsável pela formalização da demanda



Assinado com senha por FRANCISVAL AKERLEY DA COSTA - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / GCARF - 25/05/2023 às 09:45:23, JONE HENRIQUE DE MORAES - Assistente de Meio Ambiente / CUCO - 25/05/2023 às 09:48:39 e CASSIA ROSIN - Coordenadora de Unidades de Conservação / CUCO - 25/05/2023 às 10:21:34.
Documento Nº: 9051435-5442 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9051435-5442>



SIGA